SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal do FUNDEB 5

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.719/23, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

Fábio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.255/17, 12/05/2017, as pessoas abaixo discriminadas, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

DO PODER PÚBLICO:

1. Um representante do Turismo:

Titular: ELSON GOMES DA SILVA, CPF n.º xxx.671.918-xx;

Suplente**:** GENUÍNA PAIXÃO SOARES FABRÃO, CPF n.º xxx.233.708-xx.

2. Um representante da Cultura:

Titular: FABIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF n.ºxxx.458.278-xx;

Suplente**:** SARITA BASSAN RODRIGUES, CPF n.º xxx.405.078-xx.

Um representante do Meio Ambiente:

Titular: MILTON AKIRA YOKOTA, CPF n.º xxx.537.928-xx;

Suplente**:** ANTÔNIO LUCAS DA SILVA DOURADO, CPF n.º xxx.022.538-xx.

3. Um representante da Educação:

Titular: ÂNGELA MORINIGO SOARES, CPF n.º xxx.901.331-xx;

Suplente**:** KÁTIA CILENE GUIMARÃES PINTO DOS SANTOS, CPF n.º xxx.640.278-xx.

4. Um representante do Executivo:

Titular: CELMA CRISTINA DA SILVA, CPF n.º xxx.242.798-xx;

Suplente**:** ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, CPF n.º xxx.639.048-xx.

DA INICIATIVA PRIVADA:

1. Um representante da Hotéis e Pousadas:

Titular: ALEXANDER DE SANTANA SANTOS, CPF n.º xxx.354.048-xx;

Suplente**:** ESTER LUCIANA DOURADO MIURA, CPF n.º xxx.587.588-xx.

2. Um representante de Restaurantes Diferenciados:

Titular: PEDRO GUILHERME SOUZA ARAÚJO, CPF n.º xxx.451.368-xx;

Suplente**:** KÁTIA LATORRE MAZAIA DA SILVA, CPF n.º xxx.470.728-xx.

3. Um representante de Imprensa:

Titular: JADE OLIVEIRA SANTOS, CPF n.º xxx.219.348-xx;

Suplente**:** NILSON ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF n.º xxx.493.258-xx.

4. Um representante do Comércio:

Titular: EDER MERLOTI, CPF n.º xxx.220.288-xx;

Suplente**:** LEONICE LIMA BARBOSA, CPF n.º xxx.058.698-xx.

5. Um representante do Artesanato:

Titular: NATÁLIA DOS SANTOS PAES, CPF n. xxx.560.238-xx;

Suplente**:** ROSALINA MARIA ESTEVAM ATELLI, CPF n.º xxx.525.438-xx.

6. Um representante das Lojas Náuticas:

Titular: EDEN DOS SANTOS, CPF n.º xxx.133.388-xx;

Suplente: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, CPF n.º xxx.524.168-xx.

7. Um representante dos Mergulhadores Amadores:

Titular: JOÃO CARLOS DOS SANTOS, CPF n.º xxx.357.558-xx;

Suplente**:** JEAN CARLOS JOSUÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF n. °xxx.557.018-xx.

8. Um representante dos Pescadores:

Titular: CÉSAR DA SILVA PRADO, CPF n.º xxx.771.598-xx;

Suplente**:** SILVANO LORETO DA SILVA, CPF n° xxx.855.528-xx.

9. Um representante dos musicistas:

Titular: WENDEL DA SILVA PRIMO, CPF n.º xxx.189.188-xx;

Suplente**:** ÉLCIO ARAÚJO CHAVES, CPF n.º xxx.693.788-xx.

10. Um representante dos Alunos:

Titular: ISABELA MATOS MACHADO, CPF nºxxx.947.438-xx;

Suplente**:** TIAGO MAZAIA DA SILVA, CPF nº xxx.263.548-xx.

DE OUTROS:

1. Um representante da Polícia Militar:

Titular: CB LEANDRO MELO DOS SANTOS, CPF n.ºxxx.660.558-xx;

Suplente**:** Sarg. JEFFERSON CARVALHO DOS REIS, CPF n.ºxxx.586.948-xx.

Artigo 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço relevante, e não será remunerado.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 10 de agosto de 2023.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data

supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretário-geral

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 990/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: EDER MERLOTI - OBJETO: prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses, visando à Locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar de Itapura – PERIODO: 06/10/2023 A 05/10/2023 - VALOR MENSAL: R$ 705,82(Setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavo) - DATA DA VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2023. - Fabio Dourado – Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 1629/2021 - DISPENSA - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Itapura. - CONTRATADA: GALVÃO CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE S/S LTDA - OBJETO: prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses e reajuste de valor, visando serviços de consultoria em apoio a gestão na atenção primaria a saúde, nos termos da Clausula Quinta e Sétima do contrato e nos termos da Lei Federal 14.133/21 - VALOR MENSAL: R$ 3.400,24(Três mil quatrocentos reais e vinte e quatro centavo) - PERIDO: 01/10/2023 a 30/09/2024 - DATA: 29 de Outubro de 2023 - Fabio Dourado – Pref. Munic.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 1690/2023 - PREGÃO 015/2023 - OBJETO: aquisição de brinquedos de playground a serem instalados nas Praças Marina Juvina Tavares e do Conj. Habitacional “B” e no Bairro Ipê, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexo deste Edital - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP, Lote 01 e 02 no VALOR GLOBAL: R$ 138.700,00(centro e trinta mil setecentos reais) - Itapura/SP, 26 de Outubro de 2023 - Fábio Dourado – Pref. Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 20/10/2023 - PROCESSO: 1690/2023 – Pregão 015/2023 – OBJETO: aquisição de brinquedos de playground a serem instalados nas Praças Marina Juvina Tavares e do Conj. Habitacional “B” e no Bairro Ipê, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexo deste Edital. HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão 015/2023, Processo 1690/2023 ao licitante: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP., lote 01 e 02 no valor Global de R$ 138.700,00(centro e trinta mil setecentos reais), ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato e emissão da respectiva Nota de Empenho. Fabio Dourado – Pref. Munic.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

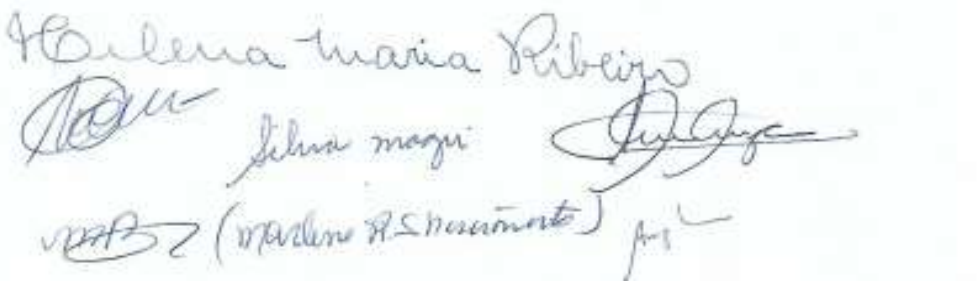
Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DA SAÚDE ATENDENDO A LEI FEDERAL Nº 8689 DE 27/07/1993 – ARTIGO 12 REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023 REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos Vinte e sete (27) dias do mês de Setembro do ano de 2.023, às 15:00h, na Câmara Municipal de Itapura/SP, a Secretária de Saúde a Sr.ª Andréa Cristina Araújo de Souza, realizou a Audiência Pública do Setor da Saúde do 2º Quadrimestre de 2.023, em conformidade com o artigo 12 da lei federal nº 8.689 de 27/07/1993. Andréa Cristina Araújo de Souza inicia a Audiência Pública apresentando dados numéricos dos gastos realizados de Maio a Agosto de 2.023, informa sobre serviços prestados no Setor da Saúde, para está apresentação utilizou o Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos aplicados no Período: Relatório Resumido da Execução Ordinária (RREO) Relatório do SIOPS.

- Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e legais Vinculados a Saúde até o 4º bimestre/ 2º Quadrimestre de 2.023= R$ **17.175.078,63;**
- Receitas Adicionais para financiamento da Saúde até o 4º bimestre/ 2º Quadrimestre de 2.023= R$ **686.555,94;**
- Despesas Liquidadas com Ações e Serviços públicos de Saúde até o 4º Bimestre/ 2º Quadrimestre de 2.023 = R$ **3.816.926,18;**
- Total em percentual aplicado nos serviços de Saúde até o 4º Bimestre/ 2º Quadrimestre de 2023= **22,22%**.

Após apresentação da prestação de contas da Saúde do 2º quadrimestre de 2023 feito pela Secretaria de Saúde, todos os membros presentes satisfeitos com a clareza e apresentação dos dados numéricos, a Sr.ª Andréa, agradece a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião. Eu, Silvia Magri dos Reis Bezerra, escriturária lavrou a presente Ata, da qual lida, será assinada e aprovada por quem de direito. Itapura 27 de Setembro de 2.023.



Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, 934 – Centro
CEP: 15.390-000 – Tel.: (18) 3745-1203
E-mail: educacao@itapura.sp.gov.br
"Educar é uma arte. Abre as portas da mente."

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOFUNDEB

ITAPURA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DO CACS DO FUNDEB PARA EMISSÃO DE PARECER DO 3º TRIMESTREDE 2023

Aos 25 de outubro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação, ás 19:30 horas o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) reuniu-se para emitir o parecer sobre as contas do TERCEIRO Trimestre do ano de 2023. Presentes os membros do conselho, Presidente: Michel Wilson Carneiro, Vice-Presidente: Simone Andrade Prado Diniz, Primeiro (a) Secretário (a): Aline Greco Hernandes Pavan, Segundo (a) Secretário (a): Ellen Loreto Silva. O conselho analisou a documentação apresentada paraemissão do parecer dos recursos recebidos do FUNDEB. A receita do FUNDEB mais os rendimentos financeiros foram no valor de R$ 2.233.637,91. Foram aplicados com despesas com os profissionais da educação o valor de R$ 1.838.938,30 (82,33%). As demais despesas foram no valor de R$ 755.995,94 (33,85%). As despesas informadas são as empenhadas. A documentação apresentada foi enviada aoTribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Projeto AUDESP de maneira analítica. Os membros do CACS do FUNDEB entenderam que a municipalidade atendeu os requisitos legais exigidos, emitindo o parecer favorável dos recursos do FUNDEB referente ao TERCEIRO Trimestre de 2023. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e para constar a presente ata vai assinada pelos presentes.

ITAPURA-SP, 25 de outubro de 2023.

Aline Pavan

Andrade

Dorita